

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA N°. 19 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA CAROLINE STUKE GARBIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal n° 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Fica concedida Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal **MARIA CAROLINE STUKE GARBIN**, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo período de 180 dias, a contar do dia 15.02.2024 até 12.08.2024, conforme atestado médico anexo.
- Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.
 - **Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 19 de fevereiro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN Diretora de Administração